PORTARIA N.º 2.183, DE 6 DE BRIL DE 2009.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea "c" do inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.486, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Paulo Arara e Zé da Estrada, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de abril de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral